



# Câmara Municipal de Santa Salete

CNPJ 01.615.609/0001-38

Email: [cmss@santasalete.sp.gov.br](mailto:cmss@santasalete.sp.gov.br) - Tel/Fax (0xx17) 3662-6159  
Avenida Presidente Roosevelt, 646 - CEP 15.768-000 - Santa Salete - SP

## PORTARIA Nº. 003/2016

Dispõe sobre LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES que especifica.

JOÃO PAULO ROCHA GALAN, Presidente da Câmara Municipal de Santa Salete, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

### RESOLVE:

1 - Conceder à funcionária **MARISA VIVIANE MERLOTTO DÁCIA**, lotada no Cargo de caráter efetivo de **Tesoureira**, portadora do RG. 29.807.197-6 SSP/SP e do CPF/MF 223.505.168-57, residente na Rua Geórgia, 234, Jd. Estados Unidos, Jales/SP, o direito de 02 (dois) anos de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, sem remuneração, compreendido no período de **01 de Fevereiro de 2016 a 01 de Fevereiro de 2018**.

2 - A concessão do direito acima mencionado está fundamentada no art. 195 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Salete, Lei Complementar nº. 10 de 28 de fevereiro de 2.000.

3 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

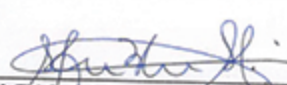
4 - Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Câmara Municipal de Santa Salete/SP, 25 de Janeiro de 2016.

  
JOÃO PAULO ROCHA GALAN  
PRESIDENTE

Ciente na data supra:

Em 25 / 01 / 2016

  
MARISA VIVIANE MERLOTTO DÁCIA  
Servidora